



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Ata nº 3/2023
Reunião Comissão de Justiça e Redação

Ao primeiro dia de março de 2023, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores (R. Araribóia, 491, Centro, 3º Andar) os senhores vereadores membros da Comissão Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rodrigo José Correia - PODE, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União, além da presença do Rodrigo Presidente da Associação Policial Junto da Comunidade e dos Procuradores Concursados do Município Angela, Marília, Jaqueline, Camila e Elisandra e Vanderlei para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Justiça e Redação. Na ocasião foram debatidos os Projetos de Lei nº 142/2022, 192/2022, 179/2021 e Projeto de Resolução nº 3/2023. Com relação ao **Projeto de Lei nº 142/2022** (Cria o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Pato Branco e dá outras providências), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, foi o primeiro a ser debatido. Os procuradores se apresentaram e enfatizaram a importância da procuradoria e sua independência diante das gestões do Município, sendo que o projeto em análise justamente visa a valorização dos mesmos. Com relação ao rateio dos valores dos honorários foi informado que os mesmos são realizados diretamente pelo RH, e anexados a folha de pagamento. Ficou definido que os documentos referentes aos valores recebidos pelos procuradores serão enviados o quanto antes, e que na sequência o Parecer da Comissão será emitido. Com relação ao **Projeto de Lei nº 192/2022** (Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Policial Junto da Comunidade), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco, contou com a presença do Presidente Rodrigo sendo que o mesmo informou que atualmente o projeto da associação é realizado no Batalhão da Polícia Militar e na Associação da Catani com aproximadamente 30 crianças. Rodrigo informou que as aulas de futebol são disponibilizadas duas vezes por semana, sendo que a prefeitura disponibiliza o transporte. Atualmente são quatro os voluntários que auxiliam com as atividades realizadas com as crianças, sem a previsão de aumentar a oferta das aulas tendo em vista os custos. Por fim, o Projeto teve seu Parecer favorável a tramitação por essa Casa de Leis, acompanhado dos demais membros. Com relação ao **Projeto de Lei nº 179/2021** (Dispõe sobre as normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações), de relatoria do Vereador Romulo Faggion, foi debatido na comissão e informado sobre emenda modificativa sugerida pelo Executivo, tendo seu Parecer favorável a tramitação por essa Casa de Leis, acompanhado dos demais membros. Com relação ao **Projeto de Resolução nº 03/2022** (Modifica dispositivo da Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2023, que alterou provisoriamente o local de realização das Sessões Ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, foi debatido na comissão tendo seu Parecer favorável a tramitação por essa



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Casa de Leis, acompanhado dos demais membros. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 1º de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

